



São Paulo, 16 de setembro de 2015.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica V.Sa. convidado (a) a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Floral Park, situado nesta Capital na Rua Nova York, nº 735 - Brooklin, que se fará realizar em primeira convocação às **20h do dia 28 de setembro de 2015**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20h30min**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. REAVALIAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO;**
- 2. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA REFORMA/MELHORIA DO HALL DE ENTRADA;**
- 3. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e da cláusula F, Art. 32º da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração.

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e da cláusula F, Art. 33º da Convenção, não poderá participar da Assembleia o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais.

Diante da importância dos assuntos que serão discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORAL PARK
José Geraldo Borges Folino - Síndico